



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.764, de 10 de junho de 1992.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

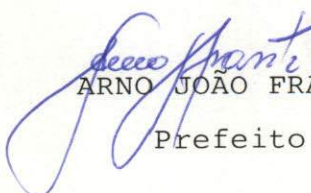
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano, a vigorar no Município.

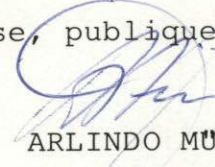
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.754, de 12 de maio de 1992.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1992.

  
ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração.

Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 1992.

Exmo. Sr.

Arno João Frantz

Prefeito Municipal, de

Santa Cruz do Sul



A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeitosa-  
mente à Vossa Excelência, solicitar a majoração das tarifas dos  
transportes coletivos urbanos desta cidade, haja visto os seguintes  
aumentos nos custos operacionais:

Rodagem.....	9,80%
Peças.....	20,50%
Lubrificantes.....	14,00%
Veículos.....	17,00%
*Folha de Pgto.....	86,08%
*Por tratar-se de mês de dissídio coletivo:	
(30,26% + 42,86% p/ junho)	

Hoje, de acordo com os dados atualizados dos insu-  
mos, em convergência com os resultados da Associação dos Transporta-  
dores de Passageiros(A.T.P.); necessitamos a homologação do valor  
de CR\$ 950,00, para que sem distorções possamos oferecer qualidade  
no Transporte Coletivo Urbano. Dando continuidade ao nosso trabalho  
de melhorias em frequência, qualidade dos carros e confiabilidade  
dos serviços.

Em junho, estaremos colocando mais um ônibus em cir-  
culação. Veículo com dimensões e características especialmente es-  
colhidas para atender o pico de demanda no horário das 12 horas.

Diante do exposto, a requerente vê-se na Contingên-  
cia de repassar o custo ao usuário, solicitando o reajuste da tari-  
fa para CR\$ 950,00.

Termos em que

pede deferimento.

TOLOTTI OLIVEIRA & CIA. LTDA.

